



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|        |         |
|--------|---------|
| Pr. nº | 6655/24 |
| Fls    |         |
|        | 07      |
| DEPROT | B       |

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este estudo preliminar se refere ao levantamento de dados para evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos com condutor para o transporte de materiais e colaboradores para atender as demandas das Zonas Eleitorais 177<sup>a</sup> e 340<sup>a</sup>, durante o período eleitoral - Eleições de 2024, conforme quantidades e locais.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A administração não elaborou o Plano de Contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se faz necessária devido à indisponibilidade de veículos e motoristas em quantidade suficiente na Prefeitura Municipal de São Vicente para atender a todos os locais de votação durante a realização do Pleito Eleitoral de 2024.

3.2. Acrescenta-se ainda a esse contexto, as deficiências observadas nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais quanto à disponibilidade de cessão de veículos, nos quantitativos almejados pelos Cartórios Eleitorais para a realização de eleições, já constatado em eleições anteriores.

3.3. Essa contratação visa atender aos Cartórios Eleitorais na execução dos seguintes serviços:

a) Transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço do TRE/SP dentro do município de São Vicente;

b) Transporte de documentos, urnas eletrônicas, equipamentos e materiais diversos da Sede dos Cartórios das Zonas Eleitorais 177<sup>a</sup> e 340<sup>a</sup> até os devidos locais de votações;



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|        |         |
|--------|---------|
| Pr     | 6655/24 |
| Fls    |         |
|        | 08      |
| DEPROT | 8       |

c) Apoio aos demais serviços a ser realizado pelos respectivos Cartórios nos quais se faça necessário o uso de veículos automotores.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os interessados deverão apresentar veículos automotores do seguinte tipo:

4.1.1. Veículo tipo “Van”, com 03 portas, capacidade para, no mínimo, 15 (quinze) passageiros (com motorista), com potência mínima de 127 CV, motor 2.3, movida a Diesel, modelo SPRINTER ou similar, cada unidade de veículo com um motorista e combustível, CRLV em dia;

4.2. E ainda atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto da Contratação, não estar impedido de contratar com a Administração, estar no cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF. Caso não esteja cadastrado no SICAF, o fornecedor deverá apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira, e Técnica exigida pela legislação.

## 5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Após um breve levantamento no mercado por soluções capazes de atender a presente demanda, alinhadas aos princípios e regras que regem a Administração Pública, observou-se que a necessidade pode ser suprida pelas seguintes soluções:

- a) aquisição de veículos;
- b) locação de veículos com pagamento mensal ou por diária;
- c) transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos.

5.2. Considerando tratar-se de uma necessidade em que os veículos serão disponibilizados e utilizados em curtos períodos a solução mais econômica é a locação de veículos com pagamento por diárias efetivamente executadas. Inclusive essa solução já fora utilizada pelo TRE/RR nas duas últimas Eleições 2020 e 2022, assim o presente estudo abordará apenas a solução de locação de veículos.



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|        |         |
|--------|---------|
| Pr     | 6655/24 |
| Fis    |         |
|        | 09      |
| DEPROT | B       |

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Considerando tratar-se de uma demanda que não tem natureza de serviços contínuos, e tendo em vista a grande quantidade de veículos, a maneira mais adequada é a locação de veículo com pagamento por diárias efetivamente executadas, inclusive tem sido essa solução utilizada pelo TRE/RR nas duas últimas Eleições 2020 e 2022. Sendo assim o presente estudo abordará apenas a solução de locação de veículos.

6.2. O modelo de locação de veículos com motorista e combustível permite que o transporte seja realizado por veículos de terceiros, pois a empresa contratada disponibiliza o veículo com o motorista para o órgão contratante, mediante pagamento fixo de diárias efetivamente executadas. Sua principal vantagem está no fato de que esta solução inclui, além do uso do veículo, a gestão da manutenção, e gastos com peças de reposição, pneus, seguros, impostos, gestão da documentação, prazos e parâmetros para substituição definitiva do veículo, tudo sob a responsabilidade da empresa contratada.

6.3. Por essa razão, a locação de veículos com motorista tem sido uma opção recorrente, medida também utilizada pelo TRE/RR, TRE/TO e TRE/GO nas duas últimas Eleições 2020 e 2022.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando os locais de votação em todo o município de São Vicente/SP, estima-se a seguinte quantidade de veículos e diárias para suprir as necessidades para as Eleições de 2024, conforme quadro abaixo:



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr 6655/24  
Fis \_\_\_\_\_  
10  
DEPROT 8

| OBJETO  | QUANTIDADE POR DIA                                     | DIAS   |
|---|--|--|
| Transporte, por meio de Veículo tipo "Van", com 03 portas, capacidade para, no mínimo, 15 (quinze) passageiros (com motorista), com potência mínima de 127 CV, motor 2.3, movida a Diesel, modelo SPRINTER ou similar, cada unidade de veículo com um motorista e combustível, CRLV em dia. | 50 unidades/dia nos termos dos períodos especificados. | 04 DIAS<br>05/10/2024 e 06/10/2024                   |
|   |  | e<br>26/10/2024 e 27/10/2024<br>(se houver 2º turno) |

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando o estimativo de diárias e veículos para as Eleições de 2024 e após consulta de preços no portal Banco de Preços e fornecedores locais chegouse aos seguintes valores consignados no quadro abaixo:

| Item                        | Objeto  | Quantidade do Objeto | Data de Execução Prevista (Diária) | Banco de Preços | Ponte Pênsil Locadora de Veículos Transporte e Turismo Ltda | Transportadora Turística Gabriell Ltda - EPP | Style Bus Ag de Viagens e Turismo LTDA | Média - Valor Unitário | Média - Valor Total   |
|-----------------------------|---|----------------------|------------------------------------|-----------------|---|--|--|------------------------|-----------------------|
| 1                           | Transporte, por meio de Veículo tipo "Van", com 03 portas, capacidade para, no mínimo, 15 (quinze) passageiros (com motorista), com potência mínima de 127 CV, motor 2.3, movida a Diesel, modelo SPRINTER ou similar, cada unidade de veículo com um motorista e combustível, CRLV em dia. | 50                   | 05/10/2024                         | R\$ 1.209,18    | R\$ 1.100,00  | R\$ 1.180,00                                 | R\$ 1.350,00                           | R\$ 1.209,79           | R\$ 60.489,50         |
|                             |   | 50                   | 06/10/2024                         | R\$ 1.209,18    | R\$ 1.100,00  | R\$ 1.180,00                                 | R\$ 1.350,00                           | R\$ 1.209,79           | R\$ 60.489,50         |
|                             |   | 50                   | 26/10/2024                         | R\$ 1.209,18    | R\$ 1.100,00  | R\$ 1.180,00                                 | R\$ 1.350,00                           | R\$ 1.209,79           | R\$ 60.489,50         |
|                             |   | 50                   | 27/10/2024                         | R\$ 1.209,18    | R\$ 1.100,00  | R\$ 1.180,00                                 | R\$ 1.350,00                           | R\$ 1.209,79           | R\$ 60.489,50         |
| <b>Valor Total Estimado</b> |   |                      |                                    |                 |   |  |  |                        | <b>R\$ 241.958,00</b> |

8.2. O custo estimado total da contratação restou em R\$ 241.958,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme demonstrado na tabela



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|        |         |
|--------|---------|
| Pr     | 6655/24 |
| Fis    |         |
|        | 11      |
| DEPROT | B       |

8.3. Os quantitativos de diárias informados são meras estimativas, sendo a Contratada remunerada apenas pelo quantitativo efetivamente utilizado, a depender da ocorrência do 2º Turno das Eleições.

8.4. As cotações foram realizadas pela Diretoria de Administração e Finanças da SEMOB.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não será adotado o parcelamento da contratação, com vistas à economia de escala e garantia da segurança do Pleito Eleitoral 2024, pois a tratativa com mais de um prestador de serviço poderá prejudicar o bom andamento do serviço a ser executado, possibilitando a ocorrência de sérios prejuízos às eleições.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Entende-se por contratações correlatas como aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Por sua vez contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Na eleição de 2022 o objeto foi tratado no PA nº 31865/2022 - Convite nº 24/2022, gerando o Processo de Compra nº 689/2022 - Contrato nº 75/2022 – Autorização de Serviço nº 2314/2022.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Espera-se que ao final do procedimento obtenha-se a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículo com combustível e motorista mediante o pagamento por diárias efetivamente realizadas/efetivadas/executada e assim que a demanda seja suprida garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados ao atendimento aos deslocamentos necessários para a realização do Pleito Eleitoral de 2024 com o transporte de autoridades, servidores, colaboradores e demais equipamentos.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



## Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|          |         |
|----------|---------|
| Pr       | 6655/24 |
| Fis      | 12      |
| DEPROT B |         |

12.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

### 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis como por exemplos quando houver necessidade do uso de qualquer material nas atividades que seja dado preferência para o uso de materiais reciclados, biodegradáveis, atóxicos, materiais provenientes de reflorestamento.

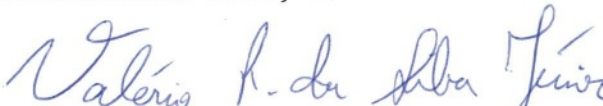
### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ETP), em harmonia com o disposto na legislação vigente, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que **RECOMENDAMOS** o prosseguimento da contratação.

### 15. ANEXOS

Não há anexos.

### 16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

  
VALÉRIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade*

|     |          |
|-----|----------|
| Pr  | 6655/24  |
| Fls |          |
|     | 13       |
|     | DEPROT 8 |

████████████████████  
Agente de Trânsito SEMOB

**17. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP**

  
**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Mobilidade Urbana

São Vicente/SP, 04 de junho de 2024.